



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2020**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 08/2020.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Consumo para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes e demais órgãos municipais, que integraram o Sistema de Registro de Preços.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes.


**FORNECEDORES REGISTRADOS:** **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.163.542/0001-79, com sede na Pça Cel João Fernandes de Brito, nº 930, Sala 03, Centro, Propriá/SE, com o valor total de R\$ **121.652,61 (cento e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos)** e a **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.849.617/0001-30, com sede na Rua Divina Pastora, nº 607, bairro Centro, Aracaju/SE, com o valor total de R\$ **41.649,95 (quarenta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a partir da data de assinatura.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal, obedecendo à classificação pertinente, quando do momento da contratação.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 49, de 19 de junho de 2020, Decreto Municipal nº. 21/2017, aplicando-se, no que couber, subsidiariamente, as disposições do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Nossa Senhora de Lourdes /Se, 11 de Dezembro de 2020.

  
FÁBIO SILVA ANDRADE  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador